

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**A Mensagem 37/2021**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

No uso desta encaminho para a vossa apreciação o projeto de lei 37/2021.

Após cumprimentá-los informo-lhes que o projeto de lei 37/2021 tem por finalidade alocar recursos financeiros em diversos dotações orçamentarias vinculadas a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

A alocação dos recursos nas respectivas dotações orçamentárias visa proporcionar e dar condições regulares para as despesas que serão necessárias alocadas onde inicialmente foram previstos valores que de acordo com o planejamento atual seriam insuficientes para a demanda a ser estabelecida.

Os recursos de que dispõe o presente projeto de lei destinam-se para a aquisição de equipamentos para o setor de engenharia civil, materiais de consumo e outros equipamentos, aquisição de roçadeira articulada para ser acoplada em trator, cursos e capacitações de servidores, materiais e serviços de manutenção de máquinas e estradas e ainda equipamentos e material de consumo para o serviço de abastecimento de água.

No próprio projeto de lei constam os valores as origens e ou as fontes dos recursos.

Considerando que as atividades e os projetos a serem executados estão de acordo com o interesse público peço o apoio para a aprovação de mais este projeto de lei.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 05 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Deoclécio Winston Lerm***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2021.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

26 - Transporte

122 – Administração Geral

0701 – Gestão de Obras, Infraestrutura e Saneamento

1.702 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

26 – Transporte

122 – Administração Geral

0701 – Gestão de Obras, Infraestrutura e Saneamento

2.701 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 - Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

1.703 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 – Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.704 – Manutenção das Atividades do Programa

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.705 – Manutenção de Vias Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.706 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0704 – Serviços Públicos Essenciais

2.710 – Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 05 de fevereiro de 2021.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal